

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 959/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99017/2024**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **959/2024**, para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **05.048.534/0001-01** com sede Rua Fernando Guilhon, nº 67, Iametama CEP: 68.745-110, Cidade: Castanhal UF: PA, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, que se regea pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a **SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO</b>                               |
| <b>SALOMÃO DA SILVA CARVALHO – PORTARIA Nº 0059/2023 - GPMB</b> |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>                               |
| <b>CLEBER DEIVI SILVA DIAS – PORTARIA Nº 0046/2023 - GPMB</b> |

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>NOVO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO</b>                    |
| <b>LUCAS BRITO CAMPOS - PORTARIA Nº 0075/2025 - SEMAT</b> |

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>NOVO FISCAL TITULAR DO CONTRATO</b> |
|----------------------------------------|

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDILENA DO SOCORRO MORAES MAGNO - PORTARIA Nº 0050/2025 - SEMAT</b> |
|------------------------------------------------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO</b> |
|------------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 0074/2025 - SEMAT</b> |
|---------------------------------------------------------------|

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNO**

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**

Secretária Municipal de Saúde